



RESOLUÇÃO N° 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Previsão orçamentária da Câmara Municipal, exercício 2018, para ser inserido na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, a ser inserida na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste, no exercício de 2018, no valor de **R\$ 1.736.500,00 (Um milhão setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos**.

Parágrafo Único. A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

Art. 3º O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2018, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

I - POR ÓRGÃOS EM R\$:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.736.500,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.736.500,00



II - POR UNIDADES EM R\$:

01.01 - GABINETE E SECRET. DA PRESID.	702.000,00
01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLAT.	132.000,00
01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA	157.000,00
01.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	745.500,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.736.500,00

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R\$:

01 - LEGISLATIVA	1.736.500,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.736.500,00

Art. 5º A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000.

Art. 6º O pagamento mensal do subsídio dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas na Resolução fixadora do subsídio para a 7ª Legislatura 2017/2020, nos termos do inciso X do art. 37 e §4 do art. 39 da CF.

Art. 7º As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes, sendo a execução orçamentária consolidada com a Câmara de Vereadores, formando o orçamento municipal, para 2018.

Art. 8º Anexo a presente Resolução o (Q.D.D.) - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 31 de agosto de 2017.


PAULO CESAR CORTEZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Geral - Orçado - Anexo do art. 8º da Resolução



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Subunidade: 01.01.00 -

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2001 - MANTER ATIV. DOS AGENTES POLITICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.06 - SUBSIDIO DE VERADOR	1	476.000,00	0,00	476.000,00
3.1.90.11.10 - SUBSIDIO PRESIDENTE DA CAMARA	2	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3	122.000,00	0,00	122.000,00
Totais da Classificação:		660.000,00	0,00	660.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2002 - MANTER ATIV. DO GAB. DA PRESIDENCIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4	33.500,00	0,00	33.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5	8.500,00	0,00	8.500,00
Totais da Classificação:		42.000,00	0,00	42.000,00
Totais na Subunidade:		702.000,00	0,00	702.000,00
Totais na Unidade:		702.000,00	0,00	702.000,00

Unidade: 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Subunidade: 01.02.00 -

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.031.0001.2003 - MANTER ATIV. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7	27.000,00	0,00	27.000,00
Totais da Classificação:		132.000,00	0,00	132.000,00
Totais na Subunidade:		132.000,00	0,00	132.000,00
Totais na Unidade:		132.000,00	0,00	132.000,00

Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

Subunidade: 01.03.00 -

Classificação Orçamentária:

01.03.00.01.031.0001.2004 - MANTER ATIV. JURIDICA E CONSULTIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	9	37.000,00	0,00	37.000,00
Totais da Classificação:		157.000,00	0,00	157.000,00
Totais na Subunidade:		157.000,00	0,00	157.000,00
Totais na Unidade:		157.000,00	0,00	157.000,00

Unidade: 01.04 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subunidade: 01.04.00 -

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		100,00	0,00	100,00

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1002 - AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11	54.400,00	0,00	54.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado - Anexo do art. 8º da Resolução



Totais da Classificação:	54.400,00	0,00	54.400,00
---------------------------------	------------------	-------------	------------------

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.2005 - MANTER ATIV. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12	267.000,00	0,00	267.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	13	60.950,00	0,00	60.950,00
3.3.32.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	20	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	14	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	137.000,00	0,00	137.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	18	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19	18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação:		691.000,00	0,00	691.000,00
Totais na Subunidade:		745.500,00	0,00	745.500,00
Totais na Unidade:		745.500,00	0,00	745.500,00
Totais no Órgão:		1.736.500,00	0,00	1.736.500,00
Total Geral da Despesa Orçada:		1.736.500,00	0,00	1.736.500,00

